Concede Licença-Prêmio em Pecúnia ao servidor.

**JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO**, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com o Decreto nº 3.851, publicado em 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Benedito Carvalho do Prado, matrícula nº 483, Motorista, referente ao período aquisitivo de 15/05/1994 a 14/05/1999, de acordo com o Processo nº 1802/2022.

**Art. 2º** - A pecúnia será paga nos meses de dezembro de 2022, janeiro e fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de novembro de 2022.

**JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo